



**REVOGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 9- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO, AO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS
REMANESCENTES/CADASTRO RESERVA Nº 04/2023
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR**

O Município de Lambari-MG, **REVOGA** o item 9 - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO, da referida retificação, mantendo-se os critérios para pontuação do edital inicial.

E, mantem-se o cronograma abaixo:

4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023

ETAPAS		DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Período das inscrições	24,25 e 26 Obs.: Não haverá inscrições aos sábados, domingos e feriados	10h às 16h	Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos Rua Tiradentes 165 Centro.
02	Resultado preliminar	27/04/2023	Após às 16h	www.lambari.mg.gov.br e no hall da Prefeitura Municipal.
03	Recurso do Resultado Preliminar	28/04/2023	10h às 16h	Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos Rua Tiradentes 165 Centro.
04	Análise de Recurso do Resultado Preliminar	02/05/2023	Até às 24h	Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos Rua Tiradentes 165 Centro.
05	Resultado Final	03/05/2023	A partir das 18h	www.lambari.mg.gov.br e no hall da Prefeitura Municipal.
06	Homologação do Processo Seletivo	04/05/2023	Até às 24h	www.lambari.mg.gov.br e no hall da Prefeitura Municipal.
07	Convocação	A ser efetuada em qualquer momento dentro do prazo de validade deste Edital, de acordo com as necessidades da Divisão Municipal de Saúde	A partir das 8h	www.lambari.mg.gov.br e no hall da Prefeitura Municipal.

Lambari, 25 de abril de 2023

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal